
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 722/2014 de 30 de Abril de 2014

Considerando que o desporto, para além de um complemento importante na formação e desenvolvimento da pessoa humana, é um meio poderoso de promoção e divulgação da Região Autónoma dos Açores, especialmente através de eventos desportivos com relevância turística;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2 /2012/A, de 12 de janeiro, às entidades organizadoras de eventos desportivos com relevância turística pode ser concedido apoio específico, através de contrato programa a celebrar com o departamento do Governo Regional competente em matéria de turismo;

Considerando que o n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, estabelece os critérios para a determinação das coletividades desportivas regionais a apoiar ao abrigo do decreto legislativo regional anteriormente referido, prevendo-se na alínea b) deste mesmo preceito os critérios aplicáveis à modalidade de automobilismo;

Considerando que os eventos da responsabilidade do Grupo Desportivo Comercial têm grande impacto nos órgãos de comunicação social, potenciando o desenvolvimento turístico, nomeadamente o SATA Rallye Açores, que ao atingir o nível do IRC – Intercontinental Rally Challenge se torna na competição automobilística regional com maior notoriedade no ano de 2014;

Considerando que o Grupo Desportivo Comercial cumpre os critérios previstos na alínea b) do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho.

Assim, nos termos do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2 /2012/A, de 12 de janeiro, e do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 66/2013, de 21 de junho, determino o seguinte:

- 1 – A concessão de um apoio financeiro de € 850 000,00 (oitocentos e cinquenta mil euros) ao Grupo Desportivo Comercial, coletividade desportiva que organiza o SATA Rallye Açores, competição automobilística regional com relevância turística e de maior notoriedade no ano de 2014.
- 2 – Aprovar a minuta do contrato programa a celebrar com a entidade beneficiária referida no número anterior.
- 3 – A importância referida no n.º 1 será suportada por dotação orçamental inscrita no Capítulo 50, Programa 4, Projeto 4.2.B, Classificação Económica 04.07.01.O.
- 4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de abril de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.